



**Assembleia de Freguesia de São Gregório e Santa Justa
Concelho de Arraiolos**

EDITAL

Arlindo António Cerzeira Capacho, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de São Gregório e Santa Justa, torna público, nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 21 de Outubro do corrente ano, às 20:00h, nas instalações da Junta de Freguesia no Carrascal, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

17 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de
São Gregório e Santa Justa

Arlindo Capacho